

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

## Portaria Nº 12/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 14/2025.

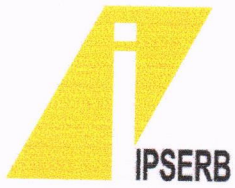
### Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Clodomiro Antonino de Souza**, portador da identidade n.º 1.040.338, inscrito no CPF sob n.º 436.756.384-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30421-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal n.º 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 01 de 09 de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente do IPSEB**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

## DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria n.º 12/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios, em favor do servidor público municipal, **Sr. Clodomiro Antonino de Souza**, portador da identidade nº 1.040.338, inscrito no CPF sob n.º 436.756.384-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30421-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

IPSEB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250902053357
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0012/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR° CLODOMIRO ANTONINO DE SOUZA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
<b>Data/hora publicação</b>	02/09/2025 17:35
<b>Data/hora autorização</b>	02/09/2025 17:35
<b>Data de circulação</b>	03/09/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00167, data 03/09/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 03/09/2025 — Edição 00167. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902053357&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 02:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250902053357**, intitulada **PORTARIA N° 0012/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR° CLODOMIRO ANTONINO DE SOUZA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/09/2025 17:35 | **Autorização:** 02/09/2025 17:35 | **Circulação:** 03/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00167, 03/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida aposentadoria voluntária pelas regras de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, ao servidor público municipal titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos do art. 30, caput, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, dispositivos vigentes conforme art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, art. 102 da Lei Municipal nº 13/1993 e art. 42, §4º da Lei Municipal nº 461/2006, referente à incorporação de quinquênios.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902053357&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 02:12